



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 42/2017**

**ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DO MONTE**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de Regularização e Canalização do Ribeiro do Monte – Troço Urbano, obra a cargo da Direcção Regional do Equipamento Social e Conservação, torna-se necessário que o Caminho do Monte passe a ser de dois sentidos, desde o Adro da Igreja do Monte até ao cruzamento com o Caminho das Tílias e o Caminho das Lajinhas, sendo que a circulação rodoviária será mantida através de sinalização temporária, desde o dia 17 de fevereiro até ao dia 17 de março de 2017.

Município do Funchal, aos 15 de fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues